

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.156, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional, Especial, nos termos do inciso II da Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluso no PPA 2014/2017 – Lei Municipal nº. 5776 /2013, na LDO do exercício de 2017 – Lei Municipal nº. 3185/2016 e fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis 2017, um Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 6243/2016, c.c. com o § 2º do art. 167 da Constituição Federal, observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

4.	FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULT. "JOSHEY LEÃO"	
4.11.	FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULT. "JOSHEY LEÃO"	
4.11.2.	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2.666	TEATRO	
449051	Obras e Instalações R\$.....	250.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Código de Aplicação: 110.0000 – Geral		Total R\$ 250.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial das dotações acima, conforme Lei nº. 6.243/15, c.c. com o § 2º do artigo 167 da Constituição Federal serão provenientes de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2016 da Fundação Assisense de Cultura, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 08 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 08 de fevereiro de 2017.